


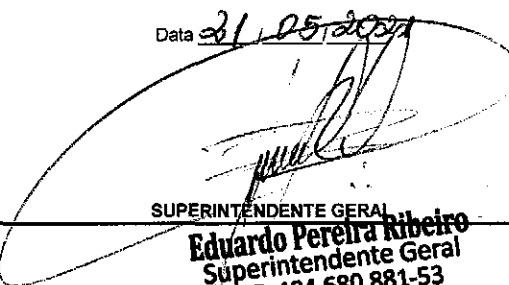


IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	ORDEM DE COMPRA	PROCESSO Nº 201/2021
		DATA 21/05/2021
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0001-51 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 08/2021-SES - GO		ORDEM COMPRA 168

Formecedor:	RIO FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ:	24.484.451/0001-00		
Condição de Pgto:	A VISTA	Desconto:	Contato:	(64) 3621-2539	OTINIEL
Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 76.920-000			Prazo Entrega:	IMEDIATA
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	MEROPENEM 1G SOL. INJ.	150	UNIDADE	R\$ 37,60	R\$ 5.640,00
2				R\$ -	R\$ -
3				R\$ -	R\$ -
4				R\$ -	R\$ -
5				R\$ -	R\$ -
6				R\$ -	R\$ -
7				R\$ -	R\$ -
8				R\$ -	R\$ -
9				R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL					R\$ 5.640,00

Observação:

- 1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao Contrato de Gestão Emergencial 0008/2021 SES / IPGSE";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>21.05.2021</u>	Data <u>21.05.2021</u>
 SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO Arialdo Prazo Junior Sup. Adm. / Financeira CPF: 476.459.466-87 IPGSE	 SUPERINTENDENTE GERAL Eduardo Pereira Ribeiro Superintendente Geral CPF: 484.680.881-53 IPGSE